

Portaria n. 12/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato n. 09/2025, publicado no DJE nº 120, de 04/07/2025, que instituiu, no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, a banca examinadora responsável pela análise técnica e aprovação de artigos e publicações científicas apresentados por magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos na pontuação para promoção, progressão funcional e demais direitos atinentes à carreira;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR para comporem a banca examinadora de análise técnica de artigos e publicações científicas apresentados por magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para fins de registro em seus assentamentos funcionais:

I - Juiz de Direito Cristiano Gomes Mazzini - Presidente;

II - Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto - Membro;

III - Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan - Membro.

Art. 2º Dê ciência aos magistrados e ao desembargador e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2027.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA

Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 05/02/2026, às 11:57 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5420454 e o código CRC 629971F7.

Portaria n. 13/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — [Resolução n. 1/2025-EMERON](#), publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO a manutenção do Programa de Pesquisa e Publicação da Escola da Magistratura de Rondônia — [Resolução n. 7/2015-EMERON](#), publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Técnico-Científico – CTC da EMERON para o biênio 2026/2027, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027:

I - Juiz de Direito Eduardo Abílio Kerber Diniz - Presidente;

II- Juiz de Direito Sérgio William Domingues Teixeira - Membro; e

III - Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan - Membro.

Art. 2º Dê ciência aos magistrados e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA

Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 05/02/2026, às 11:57 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5420502 e o código CRC 0503F9F2.